



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 128/2025/GP de 04.04.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria 060/2025 GP de 03 de fevereiro de 2025;

Art. 2º - **Nomear**, a partir do dia 01 (primeiro) do mês de abril de 2025, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Sindicância, Processo Administrativo e Inativações**.

Presidente: Carmem Medianeira Augustin, assistente adm. de apoio, matrícula nº 478;

Membro: Cristian Teixeira Maiolli, agente comunitário de saúde, matrícula nº 641;

Membro: Franciele Brum Sarturi, agente comunitário de saúde, matrícula nº 640;

Suplentes:

Cristiane Santos da Silveira, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 1113;

Jecelaine Barchet Lobler, assistente administrativo de suporte, matrícula 221;

Sandro Rocha Hopf, operário, matrícula 476;

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Registre-se e Publique-se

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.